AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa ao Centro de Acolhimento Provisório para Mulheres Vítimas de Violência e seus Filhos no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Centro de Acolhimento Provisório para Mulheres Vítimas de Violência e seus Filhos

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Criar e manter um espaço seguro de acolhimento provisório para mulheres vítimas de violência e seus filhos, oferecendo moradia, alimentação, segurança e suporte psicossocial e jurídico imediato.
- **PRODUTO:** Centro de acolhimento em funcionamento
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 1
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município

JUSTIFICAÇÃO

A violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos e uma problemática social que demanda ações imediatas e estruturadas para proteção e amparo das vítimas. A criação de um Centro de Acolhimento Provisório para Mulheres Vítimas de Violência e seus Filhos se torna imprescindível para oferecer um espaço seguro, onde estas mulheres possam encontrar não apenas proteção física, mas também suporte psicológico, social e jurídico necessários para sua recuperação e reconstrução de vida.

Além da moradia temporária e da alimentação, o centro proporcionará atendimento multidisciplinar, visando a autonomia dessas mulheres, a proteção de seus filhos e a quebra do ciclo de violência. Esta ação contribui diretamente para a redução dos índices de violência doméstica no município e fortalece a rede de proteção social, promovendo a dignidade humana e a garantia dos direitos fundamentais.

Nesse contexto, o atendimento integral e humanizado oferecido pelo Centro de Acolhimento reafirma o compromisso do município com a promoção da igualdade de gênero, o combate à violência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Esta iniciativa está em total consonância com o **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, além de reforçar o desenvolvimento social e o pacto pela vida, assegurando políticas públicas eficazes e necessárias para o enfrentamento da violência contra as mulheres e proteção das famílias vulneráveis.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador